

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: uk48quc1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2015 Indicação nº 2059/2015 Protocolo nº 6796/2015 |
| Autor: Dep. Saturnino Masson | |

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, a necessidade de viabilizar recursos para a aquisição de materiais esportivos para o município de Ipiranga do Norte/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECEL/MT, a necessidade da viabilização de recursos para a aquisição de materiais esportivos para o município de Ipiranga do Norte/MT.

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Secretaria Municipal de Esporte do município acima especificado, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Neste contexto, é de extrema importância a viabilização de materiais esportivos para o desenvolvimento de projetos esportivos da referida localidade, tendo em vista a dificuldade que o município de Ipiranga do Norte encontra para atender suas demandas.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdica justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual